

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a cobrir parte das despesas com a realização do V SILLI – Simpósio de Leitura da Literatura".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir parte com a realização do V SILLI – Simpósio de Leitura da Literatura, que será realizada no período de 26 à 29 de novembro de 2013, na UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

07.001.12.122.0006.2031 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em
Procuradoria Jurídica